

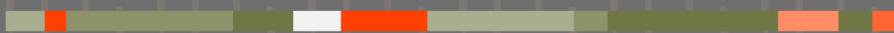


Inesc +

COMMON  
DATA

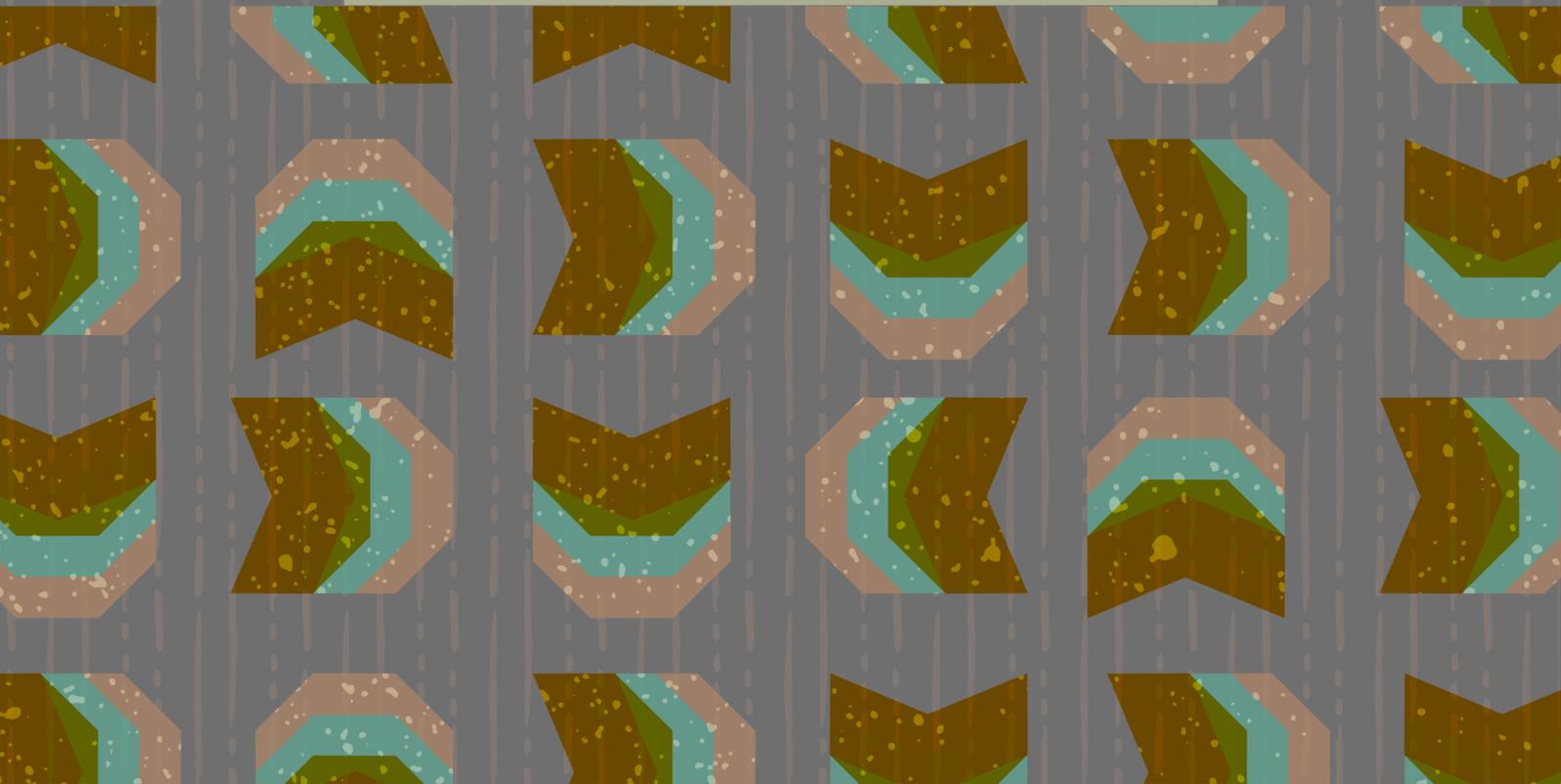


coletivo científico para  
o desenvolvimento



ANÁLISE DE CANDIDATURAS

# FORÇAS DE SEGURANÇA E MILITARES



PERFIL DO PODER  
ELEIÇÕES 2024

## EQUIPE DO INESC

Junho/2024

### Conselho Diretor

Aline Maia Nascimento  
Elisabetta Recine  
Luiz Gonzaga de Araújo  
Roseli Faria  
Romi Márcia Bencke  
Luiz Gonzaga de Araújo

### Conselho Fiscal

Enid Rocha  
Mario Lisbôa Theodoro  
Ribamar Araújo  
Augustino Veit (*suplente*)

### Colegiado de Gestão

Cristiane da Silva Ribeiro  
José Antonio Moroni  
Nathalie Beghin

### Gerente Financeiro, Administrativo e de Pessoal

Ana Paula Felipe

### Assistente da Direção

Marcela Coelho M. Esteves  
Thayza Benetti

### Equipe de Comunicação

Gabriela Alves  
Sílvia Alvarez  
Thays Puzzi

### Assessoria Política

Alessandra Cardoso  
Carmela Zigoni  
Cássio Cardoso Carvalho  
Cleo Manhas  
Dyarley Viana de Oliveira  
Elisa Rosas  
Tatiana Oliveira  
Thallita de Oliveira

### Educador Social

Markão Aborigine

### PMAA – Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Aprendizagem

Adriana Silva Alves

### Assistente de Contabilidade

Josemar Vieira dos Santos

### Assistente Financeiro

Ricardo Santana da Silva

### Auxiliares Administrativos

Adalberto Vieira dos Santos  
Eugênia Christina Alves Ferreira  
Isabela Mara dos Santos da Silva

### Auxiliar de Serviços Gerais

Roni Ferreira Chagas

### Estagiária

Eduarda R. Aguiar Figueiredo  
Kadan Lopes

## APOIO INSTITUCIONAL

Charles Stewart Mott Foundation  
CLUA – Climate and Land Use Alliance  
ETF – Energy Transition Fund  
Fastenaktion  
Fundação Ford  
Fundação Heinrich Böll  
Fundar  
ICS – Instituto Clima e Sociedade  
Kindernothilfe  
Malala Fund  
OSF – Open Society Foundations  
PPM – Pão para o Mundo  
Rainforest Foundation Norway  
Wellspring

## FICHA TÉCNICA

### Coordenação Política

Cristiane Ribeiro  
José Antônio Moroni  
Nathalie Beghin

### Coordenação Técnica

Cristiane Ribeiro  
José Antônio Moroni  
Carmela Zigoni

### Redação e revisão técnica

*Inesc*  
Carmela Zigoni  
*Common Data*  
Camila Fraccaro Camargo  
Janaina Lopes Pereira Peres  
Lara Silva Laranja  
Luciana Guedes da Silva

### Revisão ortográfica

Paulo Henrique de Castro e Faria

### Projeto gráfico

Gabriela Alves

### Diagramação

Tatu Design

*É permitida a reprodução total ou parcial do texto, de forma gratuita, desde que seja citada a fonte e inclua a referência ao texto original.*

# Sumário



<b>1. Metodologia</b> .....	<b>8</b>
<b>2. Principais achados</b> .....	<b>10</b>
Ocupação.....	10
Nome de urna.....	10
Cruzamento entre ocupações e nomes de urna.....	11
<b>3. Declaração de ocupações: “militares e forças de segurança” ..</b>	<b>12</b>
<b>4. Declaração de nome de urna com termo referente a um órgão de segurança, uma ocupação ou uma patente ..</b>	<b>14</b>

# FORÇAS DE SEGURANÇA NAS URNAS

As informações a seguir foram levantadas com base no acesso aos dados do repositório do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em 16/08/2022, às 12:31:42.

Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/home>.

O nome de urna é o cartão de apresentação de uma candidatura ao eleitorado. Nos 30 caracteres permitidos pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), os candidatos e as candidatas apresentam seus nomes, que podem expor suas pautas, suas ocupações ou até mesmo a coletividade de suas propostas.<sup>1</sup>

Nos últimos anos, a candidatura de militares voltou a ser um assunto importante na política brasileira. No governo de Jair Bolsonaro, houve um estreitamento dos laços entre o Poder Executivo e as forças militares, com um general do Exército no cargo de vice-presidente.

A existência de membros das forças armadas e das forças de segurança na política brasileira é antiga e que muitos são eleitos por conta da pauta de segurança pública e contrária aos direitos humanos. Muitos, ainda, ocuparam ou estão ocupando cargos públicos civis, por meio de nomeações comissionadas.

Muitos, ainda, ocuparam ou estão ocupando cargos públicos civis, por meio de nomeações comissionadas. Embora não tenhamos encontrado um dado consistente a respeito disso, segundo a [imprensa](#), o governo atual dispensou militares de funções no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), na Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e no Ministério da Saúde. Trata-se de um fenômeno que também ocorre em governos estaduais e nas prefeituras.

<sup>1</sup> Não se deve confundir a expressão com candidaturas coletivas. No caso destas últimas, seriam candidaturas que objetivam a ampliação dos mecanismos de participação e a criação de conselhos, bem como aquelas candidaturas que se consideram coletivas porque prezam o caráter comunitário de suas proposições.

Em abril de 2024, o Supremo Tribunal Federal (STF) descartou, por unanimidade, a interpretação de que as forças armadas constituiriam um “poder moderador”,<sup>2</sup> excluindo qualquer hipótese de intervenção militar. Tal entendimento se faz necessário depois da divulgação da carta de tentativa golpista pró-Bolsonaro em novembro de 2022.<sup>3</sup>

Muito embora a legislação eleitoral não registre proibição no sentido de vetar a candidatura de membros das forças de segurança, as leis que tratam do tema são complexas e estão desmembradas em diferentes normativos. Para militares<sup>4</sup> (ou membros das forças armadas), a lei está expressa tanto na Constituição Federal de 1988 (art. 14, § 8º; e art. 142, § 3º, inciso V) quanto no Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880/1980, art. 52).

Em 2023, foi publicada a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios (Lei nº 14.751/2003, art. 22), que acaba estabelecendo os mesmos critérios de elegibilidade que as legislações para militares das Forças Armadas.

Em 2024, o TSE mudou as regras de registro de candidatura, **estabelecendo critérios específicos de elegibilidade de militares** (resolução nº 23.729, de 27 de fevereiro de 2024)<sup>5</sup>.

A Resolução do TSE, baseada nos dispositivos constitucionais (art. 142, § 3º, inciso V), trouxe a diferenciação aos militares que querem se candidatar, que leva em conta o seu tempo de serviço. Agora, é determinante que o militar com menos de 10 anos de serviço deverá, no momento do registro de candidatura, estar filiado ao partido político com o qual irá concorrer. Já o militar agregado<sup>6</sup> (com mais de 10 anos de serviço), embora necessariamente deva estar filiado a um partido, a uma federação e a uma coligação, concorrerá sem filiação. Se isso ocorrer, pode gerar mais um privilégio, na medida em que o candidato terá mais tempo para negociar livremente seus ativos políticos, pois, se eleito, terá até o dia da posse para se filiar a um partido.

Em resumo, o Tribunal Superior Eleitoral tentou resolver os problemas com a eleição de militares, já que militar na ativa não pode estar filiado a partido político. Quando um militar com menos de 10 anos de serviço se candidata, ele deverá, no momento do

2 Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2024-04/por-unanimidade-stf-diz-que-forcas-armadas-nao-sao-poder-moderador>>.

3 Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2024/08/27/exercito-abre-inquerito-contra-4-militares-pela-autoria-de-carta-golpista.ghtml>>.

4 O termo “militar” é utilizado na Constituição Federal brasileira de 1988. Entende-se que o termo se refere aos membros das Forças Armadas, pois o próprio site do governo define a expressão “serviço militar” como o “exercício de atividades específicas desempenhadas pelas Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica)”. Definição disponível em: <[https://www.gov.br/pt-br/servicos/alistar-se-no-servico-militar-obrigatorio#:~:text=O%20que%20%C3%A9%3F,de%2012%20\(doze\)%20meses](https://www.gov.br/pt-br/servicos/alistar-se-no-servico-militar-obrigatorio#:~:text=O%20que%20%C3%A9%3F,de%2012%20(doze)%20meses)>.

5 <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2024/resolucao-no-23-729-de-27-de-fevereiro-de-2024>

6 Agregado é o militar da ativa que deixa de ocupar vaga na escala hierárquica de seu corpo, sua arma ou seu serviço, nela permanecendo sem número.

registro, estar afastado (mediante demissão ou licenciamento ex officio) e estar filiado a um partido político. Se um militar com mais de 10 anos de carreira quiser se candidatar, ele deve ser agregado por uma autoridade superior, afastando-se do serviço ativo como licença para tratar de assunto particular. Neste caso, o partido político fará o registro do candidato, que concorrerá sem a filiação ao partido. Militares reformados, pelo fato de que não estão ativos, não precisam se ater à referida regra.

Se eleito, o militar com menos de 10 anos de serviço deverá imediatamente se afastar da atividade, enquanto o agregado passará para a inatividade automaticamente no ato de diplomação.<sup>7</sup> Com isso, em tese, tornam-se conflitantes as regras de inelegibilidade de candidato sem filiação partidária e de impedimento de filiação aos militares em serviço ativo. Na prática, não são verificados mecanismos no TSE que impeçam ou fiscalizem candidaturas de militares, que continuam sendo uma realidade no Brasil.

Na base de dados de registro de candidatura das eleições de 2024 do TSE, não foi identificada nenhuma candidatura de militar que declarasse ser essa a sua ocupação atual e que estivesse sem filiação a partido político. Ou seja, ou todos eles têm menos de 10 anos de serviço ou parte deles está irregular. A base de dados do TSE não permite identificar a informação sobre estarem ou não ativos. Recentemente, foi divulgado na imprensa que pelo menos dois mil militares da ativa estariam filiados a partidos no Brasil, o que é proibido. Não localizamos a fonte deste dado, apenas matérias na imprensa. Realizamos uma consulta à base de dados do perfil de filiação partidária, que traz registros gerados em 4 de janeiro de 2024, com informações referentes ao mês de dezembro de 2023, e consta que, dentre os 15.768.884 filiados a partidos políticos brasileiros no período, 22.709 têm como ocupação “membra/membro das Forças Armadas”, além de outros 6.331 que declararam a ocupação de “militar reformada/reformado”. Entre os 22.709, não é possível identificar se existe algum filiado militar da ativa ou afastado.

Além disso, em relação ao registro de candidatura, destaca-se que, desde 2021, a Resolução TSE nº 23.609/2019 veda o uso de siglas que remetem a órgãos da administração pública

7 Segundo a Resolução TSE nº 23.609/2019, alterada pela Resolução TSE nº 23.729/2024, está registrado o seguinte: “Art. 9º-A. A(O) militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I - se contar menos de 10 (dez) anos de serviço, deverá afastar-se da atividade, por demissão ou licenciamento ex officio (Constituição Federal, art. 14, § 8º; Lei nº 6.880/1980, art. 52, a);

II - se contar mais de 10 (dez) anos de serviço, será agregada(o) pela autoridade superior, afastando-se do serviço ativo, pelo benefício da licença para tratar de assunto particular (Constituição Federal, art. 14, § 8º; Lei nº 6.880/1980, art. 82, inciso XIV e § 4º, e art. 52, parágrafo único, b, parte inicial).

§ 1º A elegibilidade de militar que exerce função de comando condiciona-se à desincompatibilização no prazo legal (Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º, inciso II, a, 2, 4, 6 e 7, inciso III, a e b, 1 e 2, inciso IV, a e c, inciso V, a e b, incisos VI e VII).

§ 2º Não se aplica a militares que não exercem função de comando, incluídos policiais e bombeiras(os), o prazo de desincompatibilização previsto para servidores públicos, estabelecido na alínea I do inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990.

§ 3º A(O) militar elegível que não exerce função de comando deve se afastar da atividade ou ser agregada(o) até a data de seu pedido de registro de candidatura, garantida a realização de atos de campanha nas mesmas condições das demais pessoas candidatas (Consulta nº 0601066-64/DF).

§ 4º Requerido registro de candidatura por militar, a autoridade competente para o exame do pedido comunicará o fato à corporação respectiva para controle do cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 10. (...)

§ 5º A pessoa que, nos termos do inciso I do art. 9º-A desta Resolução, se desligar do serviço militar para ser candidata deverá, na data do pedido de registro de candidatura, estar filiada ao partido político pelo qual concorre.

§ 6º A(O) militar agregada(o) nos termos do inciso II do art. 9º-A desta Resolução, embora necessariamente registrada(o) candidata(o) por partido político, federação ou coligação, concorrerá sem a filiação a partido político (Constituição Federal, art. 142, inciso V)”.  


federal, estadual, distrital ou municipal. Ou seja, siglas como “PM” e “PF”, em teoria, estão vetadas para uso em nomes de urna, mas não o nome do cargo ou a indicação de corporação, como “cabo”, “delegado” ou “da federal”.

É importante ressaltar que, atualmente, tramita, no Senado Federal, a PEC nº 42/2023, que limita a candidatura de militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. A proposta da PEC, com a justificativa de manter a neutralidade política idealizada pelos legisladores constitucionais, é que militares que estejam em serviço ativo e estável e que queiram concorrer ao pleito eleitoral devem ser transferidos para a reserva no momento do registro da candidatura, sendo remunerada ou não de acordo com o tempo de serviço (35 anos para vencimentos integrais). De acordo com a normativa atual, os vencimentos seriam mantidos durante 10 anos de serviço após a posse no cargo eletivo, sem critério específico. Trata-se de um mecanismo que cria mais um privilégio concedido aos militares, uma vez que não é estendido aos demais servidores públicos ou do setor privado.

Neste texto, buscamos fazer uma análise da presença de militares e de membros das forças de segurança nas eleições municipais de 2024. A análise considera dois filtros, combinados ou não: a declaração de ocupação e o nome de urna das candidaturas.

## 1. Metodologia

A metodologia utilizada se baseou na desenvolvida em 2022 para a análise sobre a presença de militares e religiosos nas urnas,<sup>8</sup> feita pelo Inesc, em parceria com o coletivo CommonData.

Assim, a expressão “militares e forças de segurança” é uma terminologia criada por esta pesquisa, de modo a categorizar um grupo de candidaturas da base de dados do TSE na forma como apresentam seus nomes de urna. Assim, a categoria “militares e forças de segurança” engloba expressões como “membros das forças armadas”, “militar da reserva”, “policia militar”, “policia civil”, “bombeiro militar” e “bombeiro civil”. Além do fato de que as referidas expressões indicam ocupações que prezam pela segurança social e patrimonial, trata-se de uma categorização para análise de nome de urna que ajuda a agrupar o uso de termos semelhantes. “Sargento”, por exemplo, pode se referir a uma patente tanto militar quanto da polícia militar. O mesmo acontece com “bombeiro”, que pode ser tanto um termo utilizado por bombeiro civil quanto por bombeiro militar.

Além dos nomes de urna, também foi realizado o levantamento da declaração de ocupação, ou seja, a informação prestada sobre a profissão/trabalho do candidato/a no momento do registro da candidatura. Foram identificadas todas aquelas que se referem às ocupações relacionadas à militares e forças de segurança: policia militar, militar reformado, polícia civil, bombeiro civil, bombeiro militar e membro das forças armadas. Importante ressaltar que trata-se de uma declaração prestada no ato do registro, não sendo possível, por meio da base de dados do TSE, apurar a veracidade dessas informações. No entanto, presume-se que é ilegal apresentar informações inverídicas para o TSE.

Em relação aos nomes de urna das candidaturas às eleições municipais de 2024, foram buscadas as 46 variações de cargos militares e das forças de segurança, também encontradas na pesquisa realizada em 2022: brigadeiro, bombeira, bombeiro, bombeiro civil, sargento, sgt, sgto, sargenta, cabo, cb, major, coronel, cel, tenente, ten coronel, ten cel, comandante, capitão, subtenente, subten, sub tenente, sub, suboficial, sub oficial, guarda, general, cap, tenente coronel, soldado, ten, delegado, delegada, escrivão, perita, investigador, policia, policia federal, policia penal, federal, civil, agente policia, comissária, capita, SD, PM, - e PMBM.

As candidaturas que declaram ocupação e/ou nome de urna de militares e membros das forças de segurança totalizam 6.984 (1,53% do total de candidaturas). O número se refere ao total de pessoas que declararam ter uma ocupação categorizada como “militares e

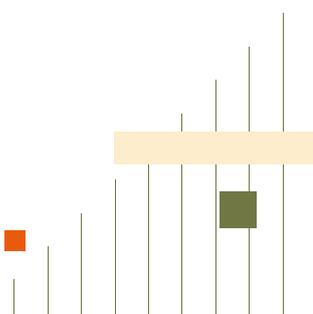
<sup>8</sup> Disponível em: <<https://inesc.org.br/maioria-entre-candidatos-com-nomes-de-cargos-militares-e-religiosos-na-urna-e-homem-e-de-direita/>>.

forças de segurança”,<sup>9</sup> somado ao número de candidaturas cujos titulares não declararam ocupação da categoria, mas utilizam no nome de urna um termo vinculado a um órgão de segurança, uma ocupação ou uma patente.

Não é possível realizar uma comparação com as eleições de 2020, uma vez que não foi realizada uma análise dos referidos dados com a metodologia aqui presente naquele pleito, mas registra-se que, em 2022, a proporção da categoria de militares e membros das forças de segurança no pleito, somadas as declarações de ocupação e nomes de urna referenciados, em relação ao total de candidaturas, foi de 5,12%. Considerando somente nomes de urna, a proporção foi de 4,8%.

---

9 A categorização das ocupações declaradas é um recurso metodológico, criado pelo CommonData e pelo Inesc, de agrupamento das ocupações com características semelhantes, tendo sido utilizado desde as eleições municipais de 2020. A categorização facilita a visualização das ocupações dos candidatos, já que são mais de 250 ocupações arroladas pelo TSE como opção. Na categoria “militares e forças de segurança”, encontram-se seis ocupações: bombeiro civil, bombeiro militar, membro das forças armadas, militar reformado, policial civil e policial militar.



## 2. Principais achados

### Ocupação

- 5.381 candidatos(as) declararam ter como **ocupação** um ofício vinculado à categoria “militares e forças de segurança”. Ou seja, das 454.528 candidaturas registradas nas eleições de 2024, 1,18% de seus titulares possuem ocupações relacionadas aos militares e a membros das forças de segurança.
- Das referidas ocupações, a maioria (51,71%) é constituída por candidaturas de policiais militares.
- O perfil médio dos ocupados em cargos militares e nas forças de segurança é de homem (91,08%), da raça negra (55,75%), com idades entre 51 e 87 anos (55,18%), com pelo menos dois bens declarados (55,08%), filiados a partidos de direita (68,80%) e com nível superior completo (51,24%).

### Nome de urna

- No total, são 4.110 candidaturas com **nomes de urna** que contêm termos referentes a um órgão de segurança, uma ocupação ou uma patente.
- O termo mais expressivo entre todos os que registraram nome de urna com referência à categoria de militares e membros das forças de segurança é “sargento” (32,55%), seguido de “bombeiros” (9,22%). Nas eleições municipais, concorrem cinco pessoas com o termo “general” no nome de urna.
- 201 (3,73%) candidatos são para o cargo de prefeito, 198 (3,67%) são para o cargo de vice-prefeito e 4.982 (92,58%) são para o cargo de vereador.
- São masculinos 91,60% dos candidatos que utilizam algum termo referente a um órgão de segurança, uma ocupação ou uma patente nos nomes de urna. Além disso, homens brancos representam 42,53% dessas candidaturas.
- A distribuição por espectro ideológico partidário também é muito desigual, com 70,55% das candidaturas vinculadas a partidos de direita.
- A região Sudeste (43,21%) e o estado de São Paulo (20,87%) possuem os números mais expressivos de candidaturas que utilizam algum termo referente a órgão de segurança, ocupação ou patente nos nomes de urna em relação ao perfil em geral dos registros de candidaturas (38,61% e 16,89%, respectivamente).

- 🌀 O perfil médio dos candidatos com nomes de urna relacionados aos militares e a membros das forças de segurança é de homem (91,60%), de raça negra (52,07%), com idades entre 51 e 88 anos (61,19%), com patrimônio de pelo menos dois bens declarados (58,42%), filiados a partidos de direita (70,55%) e com nível superior completo (53,16%)

## Cruzamento entre ocupações e nomes de urna

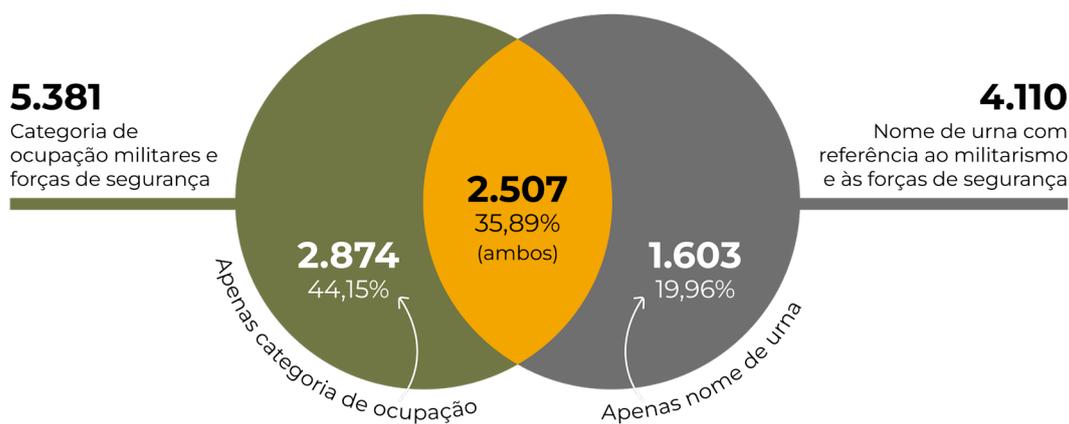
- 🌀 Das 5.381 candidaturas cujos titulares declararam ter como **ocupação** um ofício vinculado à categoria de militares e membros das forças de segurança, 2.507 (46,58%) utilizam algum termo referente a órgão de segurança, ocupação ou patente no **nome de urna**. O cargo mais recorrente é “sargento”, com 930 aparições no nome de urna (37,09%).
- 🌀 Entre os 4.110 candidatos que declaram nome de urna, excluindo-se aqueles que declararam também ter como ocupação um ofício vinculado à categoria de militares e membros das forças de segurança, foram encontradas 1.603 candidaturas que utilizam algum termo referente a órgão de segurança, ocupação ou patente no nome de urna. Ou seja, quase 40% dessas candidaturas utilizaram a referência no nome de urna, mas não declararam como ocupação um ofício vinculado à categoria de militares e membros das forças de segurança.

O Gráfico 1 demonstra visualmente o seguinte cenário encontrado por meio dos cruzamentos de dados:

- 🌀 Quantidade de candidaturas que declararam ocupação da categoria militares e forças de segurança: 5.481.
- 🌀 Quantidade de candidaturas que declararam ocupação da categoria militares e forças de segurança que NÃO possuem termos referentes a um órgão de segurança, uma ocupação ou uma patente no nome de urna: 2.874.
- 🌀 Quantidade de candidaturas que declararam ocupação da categoria militares e forças de segurança POSSUEM no nome de urna com termos referentes a um órgão de segurança, uma ocupação ou uma patente: 2.507.
- 🌀 Número de candidaturas com nome de urna com termos referentes a um órgão de segurança, uma ocupação ou uma patente: 4.110.

- Quantidade de candidaturas com nome de urna com termos referentes a um órgão de segurança, uma ocupação ou uma patente que declararam ocupação diferente daquelas da categoria militares e força de segurança: 1.603.

**GRÁFICO 1** NÚMERO DE CANDIDATURAS DE MILITARES E MEMBROS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA, POR OCUPAÇÃO E NOME DE URNA



Fonte: TSE, 2024.  
Elaboração: Inesc e CommonData.

### 3. Declaração de ocupações: “militares e forças de segurança”

Considerando-se as declarações de **ocupação**, a macrocategoria “militares e forças de segurança” é composta por 5.381 candidaturas, sendo que elas podem ser descritas da maneira apresentada a seguir.

- 🌀 Policial militar: 2.783 (51,71%).
- 🌀 Militar reformado: 1.160 (21,55%).
- 🌀 Policial civil: 831 (15,44%).
- 🌀 Bombeiro militar: 265 (4,92%).
- 🌀 Bombeiro civil: 252 (4,68%).
- 🌀 Membro das Forças Armadas: 90 (1,67%).

Dentre as 5.381 candidaturas, 201 (3,73%) são para o cargo de prefeito, 198 (3,67%) são para o cargo de vice-prefeito e 4.982 (92,58%) são para o cargo de vereador.

Considerando-se o gênero, 4.902 (91,08%) candidaturas são masculinas, enquanto 479 (8,90%) são femininas.

Na interseção entre gênero e raça, a composição da categoria é apresentada a seguir.

- 🌀 Homem pardo: 2.176 (40,46%).
- 🌀 Homem branco: 2.117 (39,34%).
- 🌀 Homem preto: 560 (10,40%).
- 🌀 Mulher branca: 207 (3,84%).
- 🌀 Mulher parda: 194 (3,60%).
- 🌀 Mulher preta: 70 (1,30%).
- 🌀 Homem com cor/raça não informada: 24 (0,44%).
- 🌀 Homem amarelo: 14 (0,26%).
- 🌀 Homem indígena: 11 (0,20%).
- 🌀 Mulher amarela: 3 (0,05%).
- 🌀 Mulher com cor/raça não informada: 3 (0,05%).
- 🌀 Mulher indígena: 2 (0,03%).

Em relação ao espectro ideológico da categoria daqueles que declararam ocupação militar ou como membros das forças de segurança, 3.702 (68,79%) são de direita, 942 (17,50%) são de centro e 737 (13,69%) são de esquerda.

Em relação à região, 2.370 (44,04%) estão na região Sudeste, 1.245 (23,13%) estão na região Nordeste, 773 (14,36%) estão na região Sul, 537 (9,97%) estão na região Norte e 456 (8,47%) estão na região Centro-Oeste.

Tentam a reeleição 272 (5,05%) candidaturas. Entre os quilombolas, são 28 (0,52%) candidaturas.<sup>10</sup>

O valor médio dos bens declarados nas candidaturas da categoria “militares e forças de segurança” é de R\$ 811.492,59, com declarações de bens que variam entre R\$ 0,00 e R\$ 1.500.865.000,00.

Das 5.381 candidaturas cujos titulares registraram suas ocupações como militares ou membros das forças de segurança, 2.507 utilizaram termos relacionados à categoria em seus nomes de urna. Foram encontrados os seguintes cargos e menções, considerando-se as suas variações:

- 🌀 930 sargentos;
- 🌀 246 cabos;
- 🌀 233 bombeiros;
- 🌀 205 policiais;
- 🌀 195 tenentes;
- 🌀 162 coronéis;
- 🌀 132 capitães;
- 🌀 75 majores;
- 🌀 60 delegados;
- 🌀 54 investigadores;
- 🌀 47 soldados;
- 🌀 79 subtenentes;
- 🌀 24 PM;
- 🌀 17 comandantes;
- 🌀 15 tenentes-coronéis;
- 🌀 11 suboficiais;
- 🌀 10 inspetores;
- 🌀 6 comissários;
- 🌀 4 peritos; e
- 🌀 3 guardas.

<sup>10</sup> Pela primeira vez, o TSE levantou a informação sobre pertencimento às comunidades quilombolas nas eleições. Para conhecer o perfil dessas candidaturas, acesse a publicação do Inesc: “Eleições 2024 | Perfil das Candidaturas”. Disponível em: <<https://inesc.org.br/eleicoes-2024-perfil-das-candidaturas/>>.

## 4. Declaração de nome de urna com termo referente a um órgão de segurança, uma ocupação ou uma patente

Foram encontradas **4.110 candidaturas com nomes de urna** que contêm termos referentes a um órgão de segurança, uma ocupação ou uma patente, de maneira que representam 0,90% do total de candidaturas.

Dessas, 2.507 (60,99%) candidatos declararam também ocupação da categoria “militares e forças de segurança” e 1.603 (39,00%) declararam outras ocupações que não são relacionadas aos militares e aos membros das forças de segurança.

São apresentados a seguir os termos referentes a órgão de segurança, ocupação ou patente, contando com suas variações.

- 🌀 1.338 (32,55%) sargentos.
- 🌀 379 (9,22%) bombeiros.
- 🌀 366 (8,90%) cabos.
- 🌀 325 (7,90%) policiais.
- 🌀 302 (7,34%) tenentes.
- 🌀 255 (6,20%) capitães.
- 🌀 248 (6,03%) coronéis.
- 🌀 208 (5,06%) delegados.
- 🌀 126 (3,06%) majores.
- 🌀 111 (2,70%) subtenentes.
- 🌀 108 (2,62%) soldados.
- 🌀 75 (1,82%) investigadores.
- 🌀 56 (1,36%) comandantes.
- 🌀 55 (1,33%) guardas.
- 🌀 42 (1,02%) inspetores.
- 🌀 37 (0,90%) PM.
- 🌀 20 (0,48%) suboficiais.
- 🌀 20 (0,48%) tenentes-coronéis.
- 🌀 17 (0,41%) peritos.
- 🌀 10 (0,24%) comissários.
- 🌀 5 (0,12%) brigadeiros.
- 🌀 5 (0,12%) generais.

Dentre aqueles que declaram outras ocupações, as mais frequentes são: funcionários públicos (8,76%), aposentados (5,84%) e políticos (5,21%).

Em relação ao cargo pretendido, 146 (3,55%) desses candidatos disputam o cargo de prefeito; 142 (3,45%), o cargo de vice-prefeito; e 3.822 (92,99%), o cargo de vereador. A distribuição dos candidatos militares e membros das outras forças de segurança entre os cargos é a mesma do perfil geral das candidaturas, ou seja, não é observada uma tendência de candidaturas desse público a pleitear nenhum cargo específico.

**TABELA 1** QUANTIDADE DE CANDIDATOS QUE DECLARARAM NOMES DE URNA COM TERMOS REFERENTES A UM ÓRGÃO DE SEGURANÇA, UMA OCUPAÇÃO OU UMA PATENTE, POR CARGO PRETENDIDO

Cargos	Nomes de urna de militares e membros das forças de segurança	Perfil geral das candidaturas
Prefeito	3,55%	3,37%
Vice-prefeito	3,45%	3,37%
Vereador	92,99%	93,26%

Fonte: TSE, 2024.

Elaboração: Inesc e CommonData.

Em relação ao gênero, 345 (8,39%) candidaturas são femininas, enquanto 3.765 (91,60%) são masculinas. Em relação à declaração de cor/raça, 1.920 (46,71%) candidatos declararam cor branca; 1.702 (41,41%), parda; 438 (10,65%), preta; 14 (0,34%), amarela; 11 (0,26%), raça indígena; e 25 (0,60%) não informaram a cor/raça. Candidaturas negras (somadas as pretas e pardas) totalizam 2.140 (52,06%).

Na interseção de gênero e cor/raça, é apresentada a seguir a composição das candidaturas com nomes de urna que contêm termos referentes a um órgão de segurança, uma ocupação ou uma patente.

- 🌀 Homens brancos: 1.748 (42,53%).
- 🌀 Homens pardos: 1.575 (38,32%).
- 🌀 Homens pretos: 398 (9,68%).
- 🌀 Mulheres brancas: 172 (4,18%).
- 🌀 Mulheres pardas: 127 (3,09%).
- 🌀 Mulheres pretas: 40 (0,97%).
- 🌀 Homens com cor/raça não informada: 22 (0,53%).
- 🌀 Homens amarelos: 12 (0,29%).
- 🌀 Homens indígenas: 10 (0,24%).
- 🌀 Mulheres com cor/raça não informada: 3 (0,07%).
- 🌀 Mulheres amarelas: 2 (0,04%).
- 🌀 Mulheres indígenas: 1 (0,02%).

Em relação ao espectro ideológico, 2.900 (70,55%) candidaturas são de direita, 704 (17,12%) são de centro e 506 (12,31%) são de esquerda.

Observa-se que há uma diferença substancial na distribuição das candidaturas em relação ao espectro ideológico partidário no tocante ao perfil geral das candidaturas, com uma concentração maior de candidaturas de direita:

quando se analisa o perfil geral, **5 em cada 10 candidatos são de direita**, enquanto entre os que colocam nomes de urna com referências a militares e membros das forças de segurança, **a proporção é de 7 para cada 10.**

**TABELA 2** QUANTIDADE DE CANDIDATOS QUE DECLARARAM NOMES DE URNA COM TERMOS REFERENTES A UM ÓRGÃO DE SEGURANÇA, UMA OCUPAÇÃO OU UMA PATENTE, POR ESPECTRO POLÍTICO

Espectros ideológicos	Nomes de urna de militares e membros das forças de segurança	Perfil geral das candidaturas
Centro	17,12%	21,21%
Direita	70,55%	55,55%
Esquerda	12,31%	23,23%

Fonte: TSE, 2024.  
Elaboração: Inesc e CommonData.

Em relação à distribuição das candidaturas pelos partidos políticos, o partido com a maior quantidade de candidatos com nomes de urna que contêm termos referentes a um órgão de segurança, uma ocupação ou uma patente é o PL, com 721 (17,54%) candidaturas, seguido do partido Republicanos, com 377 candidaturas (9,17%). PCB, PCO, PSTU e UP não possuem nenhuma candidatura desse tipo.

**TABELA 3** DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATURAS DE MILITARES E MEMBROS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA POR PARTIDO POLÍTICO

Partidos	Quantidade	%
Agir	73	1,77%
Avante	125	3,04%
Cidadania	37	0,90%

DC	84	2,04%
MDB	330	8,02%
Mobiliza	54	1,31%
Novo	124	3,01%
PCdoB	9	0,21%
PCB	0	0%
PCO	0	0%
PDT	143	3,47%
PL	721	17,54%
PMB	43	1,04%
Podemos	219	5,32%
PP	341	8,29%
PRD	204	4,96%
PRTB	67	1,63%
PSB	165	4,01%
PSD	280	6,81%
PSDB	134	3,26%
PSOL	9	0,21%
PSTU	0	0%
PT	62	1,50%
PV	15	0,36%
Rede	12	0,29%
Republicanos	377	9,17%
Solidariedade	115	2,79%
União	367	9,14%
UP	0	0%

Fonte: TSE, 2024.

Elaboração: Inesc e CommonData.

Em relação à região, 1.776 (43,21%) estão na região Sudeste; 829 (20,17%), na região Nordeste; 700 (17,03%), na região Sul; 427 (10,38%), na região Centro-Oeste; e 378 (9,19%), na região Norte.

Em comparação com o perfil geral das candidaturas às eleições municipais de 2024, observa-se uma sutil diferença entre a quantidade proporcional de candidaturas da região Sudeste e a da região Nordeste, com uma quantidade maior de candidaturas no Sudeste e no Centro-Oeste e menor número de candidaturas no Nordeste.

O Centro-Oeste é a região que possui menos candidaturas em geral, mas quando olhamos para aqueles candidatos com nomes de urna com termos que fazem referência aos

militares e aos membros das forças de segurança, percebemos que a região Norte é a que possui o menor número de candidatos.

Embora o Sudeste seja a região que concentra a maior parte dos candidatos em geral, quando olhamos para as candidaturas relacionadas às forças de segurança, notamos que o Sudeste concentra, proporcionalmente, mais do que o dobro de candidaturas em relação ao Nordeste.

**TABELA 4** QUANTIDADE DE CANDIDATOS QUE DECLARARAM NOMES DE URNA COM TERMOS REFERENTES A UM ÓRGÃO DE SEGURANÇA, UMA OCUPAÇÃO OU UMA PATENTE, POR REGIÃO

Regiões	Nomes de urna de militares e membros das forças de segurança	Perfil geral das candidaturas
Centro-Oeste	10,38%	8,27%
Nordeste	20,17%	25,87%
Norte	9,19%	9,39%
Sudeste	43,21%	38,61%
Sul	17,03%	17,85%

Fonte: TSE, 2024.

Elaboração: Inesc e CommonData.

Em relação à distribuição das referidas candidaturas por Unidades da Federação, o estado com o maior número de candidaturas é São Paulo, com 858 (20,87%), seguido de Minas Gerais, com 627 (15,25%). Observa-se que, em comparação com o perfil geral dos registros de candidaturas nas eleições de 2024, é muito expressiva a presença de candidatos com nomes de urna que contêm termos referentes a um órgão de segurança, uma ocupação ou uma patente, já que mais de 20% dessas candidaturas estão em São Paulo, que possui 16,89% das candidaturas em geral.

Apesar do número mais expressivo, as candidaturas de militares representam apenas 1,11% das candidaturas totais do estado de São Paulo. Em contrapartida, Bahia e Piauí possuem uma proporção mais reduzida de militares quando comparada à proporção de candidaturas nesses estados. A Bahia possui 3,74% do total de candidaturas com nomes de urna com termos relacionados ao militarismo, embora concentre 7,60% do número total de candidaturas em geral. No Piauí, que tem 0,97% das candidaturas que utilizam termos militares nos nomes de urna, a proporção do número total de candidaturas é de 1,95%. Isto é, tanto Bahia quanto Piauí tendem a registrar menos candidatos das forças de segurança do que o perfil geral, o que demonstra uma inserção em menor proporção nesses estados. Ou seja, Bahia e Piauí possuem uma tendência de baixa inserção de candidaturas militares.

**TABELA 5** QUANTIDADE DE CANDIDATOS POR ESTADO QUE DECLARARAM NOMES DE URNA COM TERMOS REFERENTES A UM ÓRGÃO DE SEGURANÇA, UMA OCUPAÇÃO OU UMA PATENTE

Estados	Quantidade	%*
AC	25	0,60%
AL	51	1,24%
AM	87	2,11%
AP	20	0,48%
BA	154	3,74%
CE	113	2,74%
ES	126	3,06%
GO	220	5,35%
MA	96	2,33%
MG	627	15,25%
MS	92	2,23%
MT	115	2,79%
PA	131	3,18%
PB	94	2,28%
PE	162	3,94%
PI	40	0,97%
PR	308	7,49%
RJ	165	4,01%
RN	68	1,65%
RO	47	1,14%
RR	20	0,48%
RS	237	5,76%
SC	155	3,77%
SE	51	1,24%
SP	858	20,87%
TO	48	1,16%
<b>Total</b>	<b>4.110</b>	<b>100%</b>

Fonte: TSE, 2024.

Elaboração: Inesc e CommonData.

\* Percentual com relação ao número de candidaturas com nomes de urna que fazem referência a militares ou a membros das forças de segurança.

Em relação à idade dos candidatos na data da posse, a faixa etária se situa entre 21 e 88 anos. A média de idade é de 52 anos.

- 🌸 44 têm entre 21 e 30 anos (1,07%).
- 🌸 423 têm entre 31 e 40 anos (10,29%).
- 🌸 1.128 têm entre 41 e 50 anos (27,44%).
- 🌸 1.940 têm entre 51 e 60 anos (47,20%).
- 🌸 575 têm entre 61 e 88 anos (13,99%).

Das 4.110 candidaturas cujos titulares possuem nomes de urna que contêm termos referentes a um órgão de segurança, uma ocupação ou uma patente, 319 tentam a reeleição, sendo que 21 são para o cargo de prefeito, 10 para o cargo de vice-prefeito e 288 para o cargo de vereador.

Das referidas candidaturas, 428 (10,41%) estão nas capitais e 3.682 (89,58%) estão no interior, enquanto 20 candidatos declararam ser quilombolas e 7 declararam sua etnia indígena.

Em relação ao valor dos bens declarados, a média é de R\$ 1.004.292,97, com variação entre R\$ 0,00 e R\$ 1.500.865.000,00.

Além dos 4.110 nomes de urna com termos que remetem ao militarismo, **destaca-se que foram encontradas 41 outras candidaturas** que também citam os termos, mas estabelecendo uma relação com eles como se remetessem a uma terceira pessoa.

Dessas candidaturas, 16 são de mulheres que fazem referência a um militar, com uma estrutura que, em geral, se apresenta assim: “[nome do(a) candidato(a)] + do [patente militar]”. Algumas se apresentam como filhas, enquanto outras se definem como esposas.

A busca ativa nas redes sociais indicou que as menções às patentes se devem, na maior parte das vezes, a uma referência a familiares populares no município. Assim, a estruturação do nome de urna nesses casos tanto pode significar que se utiliza do renome do militar citado quanto pode indicar que se trate de indicações diretas desses militares para candidaturas específicas, enfatizando o vínculo familiar, o que pontua a influência dos militares nas candidaturas. As outras 25 trazem menções mais gerais.

Ademais, 13 candidaturas com nomes de urna com termos que remetem ao militarismo também fazem menção a alguma afiliação religiosa. Das 13 candidaturas, 10 são de pastores e 3 são de irmãos.



**Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos**

Endereço: SCS Quadra 01 - Bloco L, nº 17,

13º Andar Cobertura – Edifício Márcia.

CEP: 70. 307-900 - Brasília/DF

Telefone: + 55 61 3212-0200

E-mail: [inesc@inesc.org.br](mailto:inesc@inesc.org.br)

Página Eletrônica: [www.inesc.org.br](http://www.inesc.org.br)